DECRETO Nº 22/2025

EMENTA: Decreta Ponto Facultativo nas repartições públicas diretas e indiretas do Município de Ribeirão.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pela Constituição do Estado e Pela Constituição Federal:

CONSIDERANDO O dia 1º de maio, conhecido como Dia do Trabalhador, é feriado Nacional;

CONSIDERANDO que Celebrado internacionalmente, essa data remete à luta histórica dos trabalhadores para conquistar melhores condições de trabalho. Tendo sua origem ao movimento grevista puxado por trabalhadores estadunidenses em Chicago no final do século XIX;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal que nessas datas acarretará em considerável diminuição na procura pelos serviços públicos prestados diretamente pelas repartições públicas municipais no decorrer de tal período, tornando o funcionamento antieconômico.

DECRETA:

Art.1º - Fica considerado **"PONTO FACULTATIVO", o dia 02 de maio de 2025 (sexta- feira)** nas repartições públicas e órgãos da administração direta e indireta municipal, com exceção daqueles serviços cujo funcionamento seja indispensável, a juízo do chefe de cada órgão;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão/PE, 28 de abril de 2025.

Ana Carolina Coelho Jordão

ANA CAROLINA COELHO JORDÃO
Prefeita Municipal